

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0710 - 1 - 2006

DE

2006

TÉRIA LEGISLATIVA

PL

01 - 0710 - 1 - 2006

DE

20/12/2006

OMOVENTE

VEREADOR

CHICO MACENA

EMENTA

DENOMINA PRAÇA JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA O LOGRADOURO

PÚBLICO INOMINADO SITUADO ENTRE A RUA ALCINO FIDÉLIS COM A

RUA BARRA DO PARAQUEBA, VILA NOSSA SENHORA DO RETIRO,

DISTRITO DO PIRITUBA, SUBPREFEITURA DE PIRITUBA.

ARQUIVADO EM 29/10/2007

Viviane P.O.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA P.O.
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:09:45

00000021463-98





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CHICO MACENA

Folha nº 01 do proc.
Nº 7-00 de 2006

Atividade Ciente - P.S. Parlamentar
RF. 100.456

LIDO HOJE
AS COMISSÕES 20 DEZ 2006
CONTINUAÇÃO DE
FOLHA DE
CHAMADA DE
BOM-PROVEDOR
PRESID-NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0710/2006

"Denomina Praça **JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA** o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito do Pirituba, Subprefeitura de Pirituba".

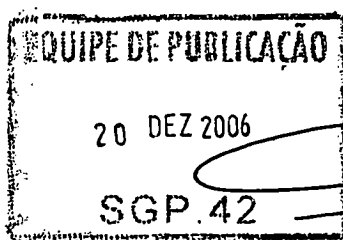
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Praça **JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA** o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito do Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



CHICO MACENA
Vereador

121-6 20/12/2006 09:113 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 205
Em 29/01/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR CHICO MACENA

Folha nº 02 do proc.
Nº 710 de 06
Adelina Chacrin - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagiar o Sr. JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA dando seu nome a um logradouro público inominado localizado na Vila Nossa Senhora do Retiro no Distrito de Pirituba.

Joaquim Figueiredo de Almeida nasceu na cidade de Januária, norte de Minas Gerais a 08 de Agosto de 1920 trabalhou por muitos anos na roça com seus pais antes de vir para São Paulo.

Chegando em São Paulo veio residir na recém criada Vila Nossa Senhora do retiro no bairro de Pirituba. Foi ferroviário da Companhia Santos-Jundiaí exercendo a função de maquinista, casou-se com Dona Ursulina Silva de Almeida que sempre acompanhou sua caminhada patoral até seus últimos dias.

O Sr. Joaquim contribui com a construção da então Capela Nossa Senhora do retiro, hoje paróquia Nossa Senhora do retiro. Foi um dos fundadores do Circulo Bíblico e um dos primeiros catequistas desta comunidade, sempre voltando seu trabalho a perspectiva social e o bem comum da comunidade local, conscientizando seus "seguidores" a assumir um compromisso social pois na época o bairro era muito carente e necessitava de muitas benfeitorias e equipamentos públicos para seu desenvolvimento.

Foi membro do Instituto Secular São José com o Sr. Joaquim José um grande companheiro de luta juntos ministravam a formação de catequistas.

Durante sua caminhada sempre procurou informar e esclarecer a comunidade no tocante as questões agrárias, como a dos Índios Xacriabas que estavam sendo dizimados no sertão de sua terra natal, Januária.

Defensor incansável dos Direitos Humanos participou da Comissão de Justiça e Paz junto com movimento defendido por Frei Alamiro. Diante de sua incansável persistência e luta religiosa, política e social, Sr. Joaquim influenciou seus filhos e muitos membros da comunidade onde morava e desenvolvia seus trabalhos sociais a continuarem sua luta pela igualdade social e desenvolvimento da comunidade atuando na esfera política para alcançar justiça social, também deixou-nos algumas poesias que falavam da vida cotidiana e denunciavam as contradições de nossa sociedade.

Joaquim Figueiredo de Almeida faleceu no dia 15 de agosto 2001, aos 82 anos, em São Paulo, deixando uma lacuna muito grande na comunidade da Vila Nossa Senhora do Retiro, pois exercia não só o trabalho de líder comunitário, mas suas qualidades como a bondade e simplicidade eram inegáveis e sua luta para conseguir benfeitorias para seu bairro junto aos órgãos públicos nunca serão esquecidas.

Assim sendo, diante de todas as razões expostas que não são poucas para esta homenagem, peço aos meus Pares, que aprovelem este projeto de lei como reconhecimento a este líder comunitário, que tantos benefícios trouxe a comunidade Nossa Senhora do Retiro através de sua luta incansável durante muitos anos.

19º CARTÓRIO

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes
São Paulo - Capital

Rua Turiassu, 433 - Perdizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Bel. IVAN CARRARA

Folha nº	03	do proc.
Nº	710	de 06

Adm. Ch. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, no livro C-028 de registros de óbitos, às fls. 031, sob número 1527, consta que no dia vinte de agosto de dois mil e um, está registrado o óbito de JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA, falecido no dia quinze de agosto de dois mil e um (15/08/2001), às 16 horas e 30 minutos (16:30), no Hospital São Camilo, na Avenida Pompéia, nº 1.178, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 81 anos de idade, natural de Januária - MG, filho de ANACLETO FIGUEIREDO DE ALMEIDA e de TEREZA DIAS DAS CHAGAS, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Monteiro, nº 48, Pirituba, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Dr. WALDIR LAZARO BUENO FILHO CRM Nº 49.570, que deu como causa morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, DOENÇA DE PARKINSON, .

Foi declarante JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Caieiras, neste Estado.

Observações: Deixa bens e não deixa testamento conhecido. Não era eleitor. Era casado com URÇULINA SILVA DE ALMEIDA (casados na Serventia de Pirituba, nesta Capital, livro B 7, fls. 129, nº 1385, aos 25/10/52). Deixa oito filhos maiores de idade de nomes: JANUARIO, JOANA, GERALDO, LUIZ, MATEUS, JOAQUIM, SUELI e MARIA TERESA. Nada mais consta. Registro lavrado de acordo com o Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

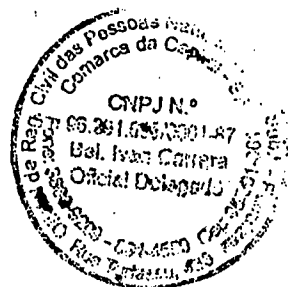
O referido é verdade e dou fé.

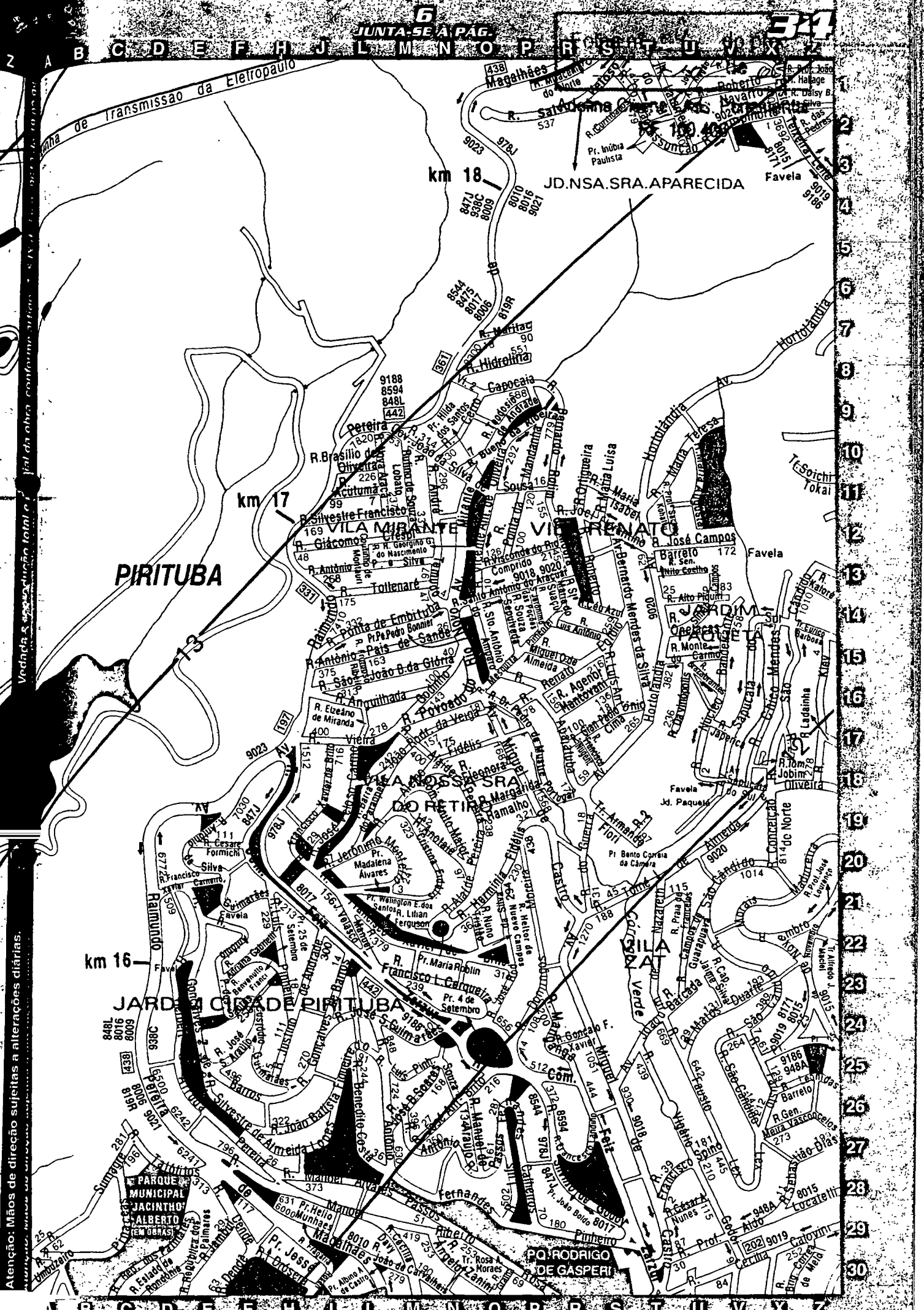
São Paulo, 20 de agosto de 2001.

MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
escrevente autorizada

Digitado por: Maria Augusta

Maria Augusta de Faria Assis Amaral de Almeida
Escrevente Autorizada





6 JUNTA-SE A PAG.

34

PIRITUBA

JARDIM DA CIDADE PIRITUBA

JD.NSA.SRA.APARECIDA

SILA ALTA

JUNTA-SE A PAG.

Atenção: Mãos de direção sujeitas a alterações diárias.



Papel para informação, rubricado como folha nº 05

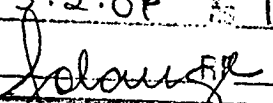
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

15 / 02 / 07

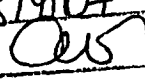
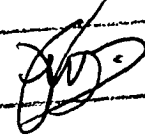
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

[illegible]

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 15.2.04 às 16h


SOLANGE SIMÃO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TIAS COMISS
Para ciência
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 13/04/04
Obs: o prazo para contestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 13 da R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/4/04 às 11h
POR 
SAÍDA 19/4 às 11h ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 a 15 e folha de informação nº
em 17/5/04
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do
Processo nº 210/06
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0710/2006, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

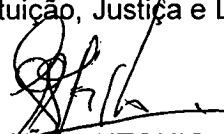
3º - A denominação proposta (Praça Joaquim Figueiredo de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0710/06 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

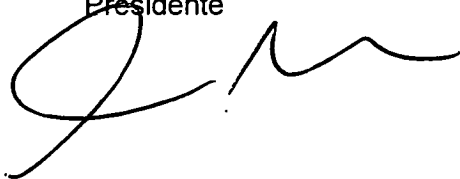
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

04/05/06.

Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0141/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 710/06, de autoria do Vereador Chico Macena, que "Denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, distrito do Pirituba, Subprefeitura de Pirituba", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

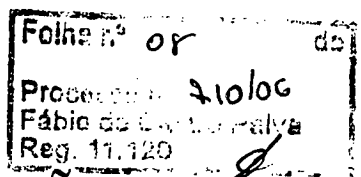

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 710/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



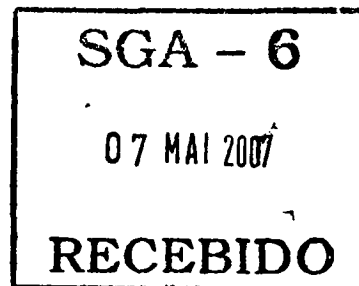
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 07 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0141/2007, de 27/04/07, solicitando informações acerca do PL 0710/2006, de autoria do Vereador Chico Macena.

Anexo: fotocópia do PL nº 710/2006 e do despacho da Comissão solicitante.





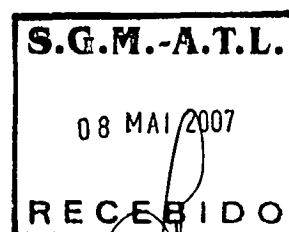
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do
Processo nº 210/06
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 07 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0141/2007, de
27/04/07, solicitando informações acerca do PL 0710/2006, de autoria do
Vereador Chico Macena.

Anexo: fotocópia do PL nº 710/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Ginaldes Antonelli
RF: 548/562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	07/08/20
151/5	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

151/5



Prefeitura do Município

São Paulo, 14 de maio de 2007.

Folha nº 0	do
Processo nº 210/06	
Fls. 11.129	
Reg. 11.129	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 220/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0141/2007

Processo nº 2007-0.149.890-7

15 - DOCREC

15- 1157/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 710/06, de autoria do Vereador Chico Macena, que denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MJ/drs
Resp 710-06

SGP-15

m. 15105107

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

recebido em SGP-15

em 15/05/07 às 18h

M.T.S.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11	do
Processo nº 710/06	
Fábio do Carmo Paiva	
Reg. 11.120	

do

nº

folha de informação nº 06
em 27/12/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

ARQUIVO Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 710/ 2.006 **MEMO A.T.L.:883 / 2.006** VEREADOR: CHICO MACENA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

"9M"

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 106 - QUADRA 37) NO DISTRITO DE PIRITUBA, SUBPREFEITURA PIRITUBA.
CONSTA PARA O LOCAL O PL 502/05.

27/12/2006

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha 12
 Prase 710/06
 Fáblio de C. S. IVa
 Reg. 11.120

CÓPIA

fls. 06

Champer

Comissão de

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 15/01/07
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ () NOME ()

 NOME PESQUISADO - JOAQUIM FIGUEIREDO DE ALMEIDA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
R	JOAQUIM FERRER	ATIV	ANTERIOR	67328-5	()
R	JOAQUIM FERRER	ATIV		70991-3	()
R	JOAQUIM FIGUEIRA	ATIV		10555-4	()
R	JOAQUIM FLORIANO	ATIV		10556-2	()
R	JOAQUIM FONSECA SARAIVA FILHO	ATIV		10608-9	()
R	JOAQUIM FORZANO	ATIV		74078-0	()
R	JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS	ATIV		62788-7	()
R	JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA	ATIV		33324-7	()
R	JOAQUIM FRANCO	ATIV		63156-6	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

Folha nº 13
Projeto nº 710/06
Reg. 11.121

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: **884/2006**
Projeto de lei nº.: **710/06**
Denominação proposta: **Praça Joaquim Figueiredo de Almeida**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **64º Pirituba**
- 4 - Início: *Confluências das Ruas Alcino Fidelis e Barra do Paraopeba*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **106**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **037**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **06 - D** Quadricula : **C - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3, 20/1/2007

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

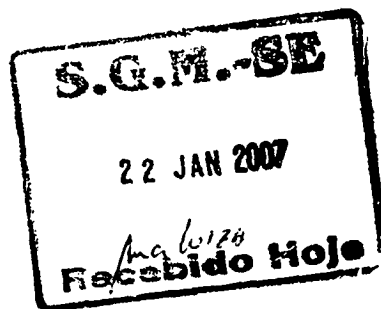
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl/06..... Em 20/01/07
Folha de informação nº 08
4
Assessoria & de Campo de Campo

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

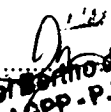
CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.



20.01.07
Decio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 000000.6
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP-3

Em 10/01/2007

(a) 
Simone dos Santos
ADPP - P.H.100

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 710/06 de autoria do(a) vereador(a) **Chico Macena** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Joaquim Figueiredo de Almeida**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo onde se encontra o logradouro em questão, contribuiu com a construção da Capela Nsa. Sra. do Retiro, marco importante da formação do bairro, e voltou seu trabalho para a perspectiva social e o bem comum da comunidade local. Defensor dos Direitos Humanos participou da Comissão de Justiça e Paz. Influenciou os membros da comunidade onde morava a continuarem sua luta pela igualdade social e desenvolvimento da comunidade.

Em 10/01/2007.

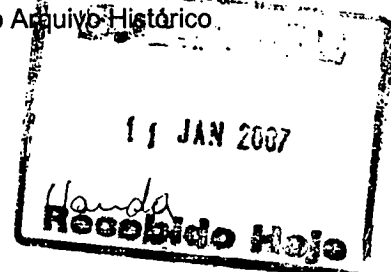

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 10/01/2007.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/05/07 AS 11:00h

POR ALC

SAÍDA: 22/05 ÀS: 11 h 15 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 16 e 17 e folha de informação nº

em 28/05/07

SOLANGE RAIZA DE SANTOS

R.F. 10001

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do proc.
nº 01-710 de 20 06
Solange Rainoldos Santos
RF. 10.804

16 - PAR
PARECER: 16-0946/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 710/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, que visa denominar Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e a Rua Barra de Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 11, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 710/06.

Denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida logradouro público inominado situado na Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e Rua Barra de Paraopeba (Setor 106 - Quadra 37), Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17-1373/2007

pl0710-06a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

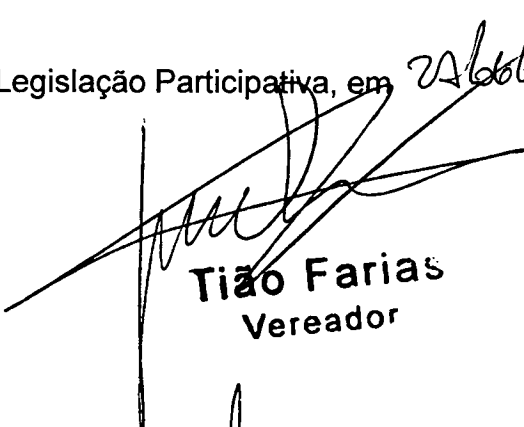
Folha nº 17 do proc.

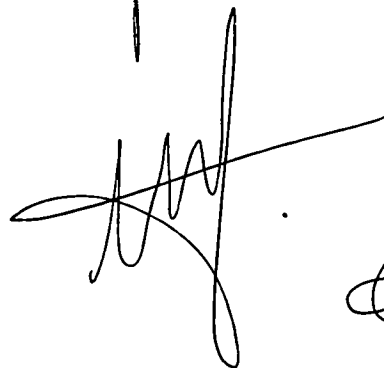
nº 01-710 de 20 06

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

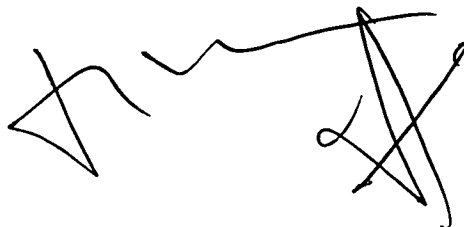
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 24/06/06.


Tião Farias
Vereador











A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29/6/07

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 101
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/06/07 às 11:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Quelma Romão

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 02/07/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
n.º 18
Em: 03/08/07

ELAINÉ ZONTO ALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE

PAULO

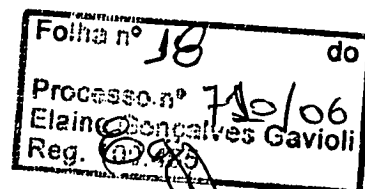
16 - PAR

16- 1045/2007

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 710/06



Visa o presente Projeto de Lei nº 710/06, de autoria do Nobre Vereador Chico Macena, denominar Praça Joaquim Figueiredo de Almeida, o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro apresentada pelo Executivo.

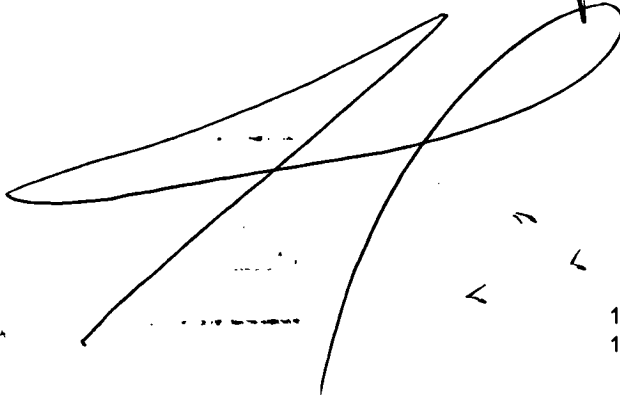
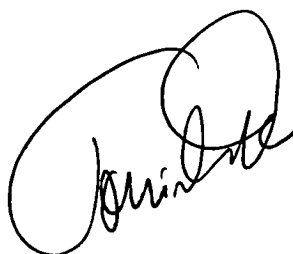
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de praça, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/08/07


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Aurélio Nomura
Relator



A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 14/8 de 68

Egg

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

[Handwritten signature]

Segue	—	—	—	—	documentos	—
e papel	—	—	—	—	sob folha	—
nº	19.	—	—	—	—	—

13109107. mps.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1338/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 710/2006.

De autoria do n. Vereador Chico Macena visa o presente projeto de lei denominar Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inonimado situado entre a Rua Alcino Fidélis com a Rua Barra do Paraopeba, Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**, oferecendo, entretanto, substitutivo de forma, bem como para adequar a matéria à descrição do logradouro informada pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico e manifestou-se **favorável** ao projeto nos termos do substitutivo da CCJ.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que no mérito não há óbices ao prosseguimento da matéria, manifestando-se **favorável** à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ✕

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ✕

Publicação de matéria de deliberação
 das Comissões
 16, 18 e 19
 15 09 07
 83 4ª
 Conforme o art. 82 do Regimento
 Interno
 Conferido por: *Maria Tereza*
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

À SGP-23
 São Paulo, 18/09/07
mts
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

27/09/07

Jose Cristino
 JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

27/09/07

Kathya Regina
 KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

documento 5 e papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5 n.º 20 a 24
 Em 19/10/07

Kathya Regina
 KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20	do Processo nº 01-0710 de 2006
Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar	

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5041/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 710/06, de autoria do Vereador Chico Macena, que denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida logradouro público inominado situado na Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

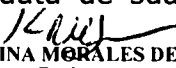
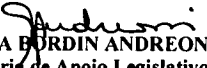
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

~
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Processo
nº 01-0710 de 2006
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 710/06). (Ver. Chico Macena - PT). Denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida logradouro público inominado situado na Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e a Rua Barra de Paraopeba (Setor 106 - Quadra 37), Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZIPASSATO
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 22 do Processo
n° 01-0410 de 2006
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº DE DE DE 2007

Denomina Praça Joaquim
Figueiredo de Almeida logradouro
público inominado situado na Vila
Nossa Senhora do Retiro, Distrito
de Pirituba, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e a Rua Barra de Paraopeba (Setor 106 - Quadra 37), Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

α
JCSS/krms



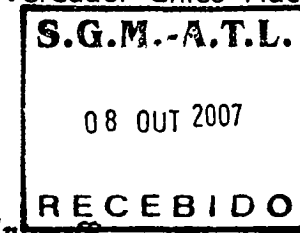
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>23</u> do Processo nº <u>01-0710</u> de <u>2006</u>
<i>Kathya Regina Moraes de Souza</i> Assistente Parlamentar

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5041, 04/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 710/06, de autoria do Vereador Chico Macena.
(inciso I do art. 84 do R.I.).


Marlene Gimenes Giraldes Antonella
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 24.....
do processo nº 01-0710, 2006 19/10/07 (a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.534, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 710/06, do Vereador Chico Macena - PT)

Denomina Praça Joaquim Figueiredo de Almeida logradouro público inominado situado na Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Figueiredo de Almeida o logradouro público inominado situado entre a Rua Alcino Fidélis e a Rua Barra de Paraopeba (Setor 106 - Quadra 37), Vila Nossa Senhora do Retiro, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 03 coluna 1ª

Conferido [assinatura]

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legsl. Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 25 29/10/07.


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo **01-710** de **2006** 29/10/2007

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em **29/10/2007**
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702